Portaria 658-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3205550 / 1	ANA CLAUDIA HERPIS	5	6	01/04/2023
2769689 / 2	CLAUDIA MARCIA ROCHA RIBEIRO	3	4	01/05/2023
3375765 / 1	ERICA NASCIMENTO BRUNETTI	5	6	01/07/2023
2575116 / 11	FERNANDA DELAI BRAGA	5	6	01/05/2023
3369560 / 1	JOSE MARCIO JUSTI ADAMI	5	6	01/06/2023
3367630 / 1	JOSUE MARQUES REZENDE	5	6	01/06/2023
2867885 / 3	SABRINA FERRARI MORELLO ZOTTELE	4	5	01/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152313

Portaria 659-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

	7113114 (23), 33ga		,	9
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3174441 / 2	DANIELLE COSTA MIRANDA	5	6	01/07/2023
2986434 / 2	ELIANE SCHNEIDER	5	6	01/04/2023
2842734 / 3	GIZELDA GARCIA ANDRADE FERREIRA	5	6	01/04/2023
3345785 / 3	GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	5	6	01/04/2023
2818205 / 2	GLADSTONNE DE SOUZA	10	11	01/04/2023
2818256 / 2	JOSE CARLOS ASCACIBAS	10	11	01/07/2023
575899 / 11	MARISA APARECIDA DA SILVA STEIN AMARO	4	5	01/06/2023
2819929 / 1	ORLANDO ROCHA	10	11	01/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 18 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1152316

PORTARIA N.º 669-S , DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-G1RZP,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 11 de julho de 2023 os efeitos da Portaria n.º 201-S, publicada em 20 de março de 2023, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **CARLA MARIA GUIMARAES FEITOSA YONEYAMA**, n.º funcional 3470415, vínculo 2.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1152327**